



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº1686 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: dá Denominação a Rua que Especifica.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua aberta em Área do Município, Matrícula número **12056** do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapozinho-SP, ligando a Rua 7 (**sete**) de Setembro à Rua Santa Tereza, será denominada de rua **FRANCISCO PEDRO SOBRINHO**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal